



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 104/61

De 7 de dezembro de 1.961

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Senhor ANTONIO EULALIO ARANTES BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar do dia 26 de novembro próximo passado, 360 (trezentos e sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao Vereador eleito pela legenda do Partido Social Progressista, Senhor ANTONIO EULALIO ARANTES BARRETO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor..-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).--

HERMINIO PAGOTTO
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra..-

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-